INDICAÇÃO Nº 0080-2016
Data: 09 de maio de 2016
Protocolo: 0823-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize um estudo e avalie a possibilidade de criar um Programa Municipal de Pavimentação Asfáltica Comunitária em locais onde há pavimentação com pedras irregulares.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo e avaliar a possibilidade de criar um Programa Municipal de Pavimentação Asfáltica Comunitária em locais onde há pavimentação com pedras irregulares.

O êxito constatado no programa de pavimentação comunitária, onde milhares de metros quadrados de pavimentação foram executados com a participação direta da população, em forma de parceria entre o governo e a comunidade, possibilita a ampliação do procedimento, visando justamente pavimentar as vias públicas que contam com pedras irregulares.

O principal objetivo deste novo programa seria oportunizar a melhoria das vias, agregando valor aos imóveis, além de melhorar as condições de trafegabilidade local.

E o valor de cada obra seria dividido entre o Município e os moradores aderentes ao Programa, correspondendo para o Município a elaboração dos projetos, memoriais, orçamentos quantitativos de materias e serviços a serem executados, bem como eventuais adequações que se fizerem necessárias para o recebimento do recape asfáltico. Aos moradores, organizados e constituídos em Comissão, caberia a contratarão de empresa, pública ou privada, credenciada pela Prefeitura para a execução do projeto, com a qual definirão a forma de pagamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

ELVENI CAPITANI TURMINA
Vereador

ARLEN GUTGES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Incluído na Pauta em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO